



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.725/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, por meio da internet, da lista de material escolar, pelas instituições de ensino da educação básica, no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Danielle do Vale, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 20 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente